



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 465/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Alessanara Maioli	07/03/2025 a 06/03/2026	08/06/2026 a 17/06/2026
Alessandra Dutra	24/01/2025 a 23/01/2026	08/06/2026 a 17/06/2026
Andioara da Aparecida Brasil	14/07/2024 a 13/07/2025	15/06/2026 a 14/07/2026
Arbuez Fua de Lima	23/03/2025 a 22/03/2026	22/06/2026 a 01/07/2026
Benhur Francisco Vanz	01/08/2024 a 31/07/2025	02/07/2026 a 21/07/2026
Bibiana Rodio	08/07/2024 a 07/07/2025	01/06/2026 a 10/06/2026
Bruna Hoffmann do Prado	17/02/2025 a 16/02/2026	23/06/2026 a 22/07/2026
Camilo Ferraz da Luz	13/03/2025 a 12/03/2026	17/06/2026 a 26/06/2026
Ivan de Godoy	01/08/2024 a 31/07/2025	01/06/2026 a 20/06/2026
Janete Balbinotti Marchiori	27/09/2024 a 26/09/2025	11/06/2026 a 25/06/2026
Juliana Pivotto	04/08/2024 a 03/08/2025	15/06/2026 a 24/06/2026
Justina Ines Camicia	11/09/2024 a 10/09/2025	02/06/2026 a 11/06/2026
Madalena Zanela Menegat	06/08/2024 a 05/08/2025	01/06/2026 a 20/06/2026
Nair Nunes Forte	08/07/2024 a 07/07/2025	08/06/2026 a 17/06/2026
Rodrigo da Silva Vieira	04/08/2024 a 03/08/2025	10/06/2026 a 19/06/2026
Sandro Luiz Rossi	14/07/2024 a 13/07/2025	21/06/2026 a 30/06/2026
Suzana Frizon Pasinato	05/08/2024 a 04/08/2025	13/06/2026 a 27/06/2026

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Benhur Francisco Vanz	01/08/2024 a 31/07/2025	22/06/2026 a 01/07/2026
Ivan de Godoy	01/08/2024 a 31/07/2025	21/06/2026 a 30/06/2026
Rodrigo da Silva Vieira	04/08/2024 a 03/08/2025	20/06/2026 a 29/06/2026
Sandro Luiz Rossi	14/07/2024 a 13/07/2025	11/06/2026 a 20/06/2026

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”